

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 605

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	6

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 605

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo N° 2029/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico N° 053/2024

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES GALVANIZADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO GUARANTÃ DO NORTE/MT.

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, através de sua pregoeira, designada pela Portaria n° 1043/2024 (agente de contratação), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo ao Edital com relação ao Preâmbulo, ou seja:

Nos itens 1 e 2,

Onde se lê: UNIDADE

Leia-se: PAR

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

A Data de Abertura permanece no dia **03/10/2024 às 09h00min (horário de Brasília)**, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).

Guarantã do Norte /MT, 01 de outubro de 2024.

Yasmin Rodrigues de Menezes

PregoeiraProcesso Administrativo N° 2029/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico N° 053/2024

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES GALVANIZADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO GUARANTÃ DO NORTE/MT.

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, através de sua pregoeira, designada pela Portaria n° 1043/2024 (agente de contratação), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interes-

sados, que houve um Adendo ao Edital com relação ao Preâmbulo, ou seja:

Nos itens 1 e 2,

Onde se lê: UNIDADE

Leia-se: PAR

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

A Data de Abertura permanece no dia **03/10/2024 às 09h00min (horário de Brasília)**, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).

Guarantã do Norte /MT, 01 de outubro de 2024.

Yasmin Rodrigues de Menezes

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 218/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 09.179.444/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENGLOBALANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA:01/10/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 01 de outubro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 219/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 09.179.444/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENGLOBALANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 01 de outubro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO PMGN/MT/N° 65/2024

OBJETO: O presente termo aditivo ao Contrato PMGN/MT/N° 65/2024 que tem como objeto: A SUPRESSÃO dos itens 01 e 12..

DATA: 27/09/2024.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 8.171,44 (oito mil e cento e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 31.826,25 (trinta e um mil e oitocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)

CONTRATADO: RICARDO DE CARVALHO.

Os efeitos dessa publicação serão retroagidos para o dia 27 de setembro de 2024.

Guarantã do Norte, 01 de outubro de 2024.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO PMGN/MT/N° 065/2024

OBJETO: O presente termo aditivo ao Contrato PMGN/MT/N° 064/2024 que tem como objeto: A SUPRESSÃO dos itens 15 e 18

DATA: 27/09/2024.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 22.426,25 (vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

CONTRATADO: RICARDO DE CARVALHO.

Os efeitos dessa publicação serão retroagidos para o dia 27 de setembro de 2024.

Guarantã do Norte, 01 de outubro de 2024.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 129/2024

Pregão Eletrônico n° 044/2024 e Processo de compra n° 2025/2024. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 129/2024. Contratada: M R CINTRA, inscrita no CNPJ sob o n° 37.505.054/0001-19. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT. Valor registrado: R\$ 323.568,00 trezentos e vinte e três mil e quinhentos e sessenta e oito reais). Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto

Municipal nº 130/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 2.041/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.
Vigência: 01/10/2024 a 01/10/2025. Data de assinatura: 01/10/2024. Guarantã do Norte/MT, 01 de outubro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PMGN/MT/N° 161/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1830/2022

1º DISTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**

2º DISTRATANTE: **DOUBLET TELECOM LTDA**

RESCISÃO AO OBJETO: Fica, por meio do presente instrumento, amigavelmente rescindido o Contrato/PMGN/MT/N° 161/2022, servindo o mesmo, de autorização, para fins do disposto no item 13.3 sendo que a presente rescisão começará a vigorar a partir de 27/09/2024.

Os efeitos dessa publicação serão retroagidos para o dia 27 de setembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DE RESCISÃO: 27/09/2024.

Guarantã do Norte/MT, 01 de outubro de 2024.

Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PMGN/MT/N° 161/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 223/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA HAROLDO BATISTA GODOY DA CUNHA, CNPJ N° 26.986.163/0001-89

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT,

nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

VALOR: 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 01/04/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 01 de outubro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 220/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA: LOCMEDIKAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.644.728/0001-84

OBJETO: Aquisição de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS**, para atender as necessidades do Laboratório Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 9.725,00 (nove mil e setecentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 01 de outubro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 221/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA: LOCMEDIKAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.644.728/0001-84

OBJETO: Aquisição de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS**, para atender as necessidades do Laboratório Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 1.023,00 (um mil e vinte e três reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 01 de outubro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 222/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA: HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.767.124/0001-16

OBJETO: Aquisição de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS**, para atender as necessidades do Laboratório Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 2.928,01 (dois mil e novecentos e vinte e oito reais e um centavo).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 01/10//2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 01 de outubro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1243/2024 DE 30/09/2024.

PORTARIA N° 1243/2024 DE 30/09/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MERY TERESINHA FRITZEN DE OLIVEIRA
CARGO	AGENTE ADM. SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	01/10/2024 A 05/10/2024 (05 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	21/03/2023 A 20/03/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/09/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1470/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1244/2024 DE 01/10/2024.

PORTARIA N° 1244/2024 DE 01/10/2024.

“CONCEDE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO A AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, afastamento não remunerado ao servidor **CARLOS EDUARDO DE ANDRADE**, brasileiro, maior, portador do RG n° 1388125-6 SSP/MT e do CPF n° 918.056.511-53, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotado no cargo efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO ESCOLAR**, pelo biênio de 2024/2026 a contar do dia **07 (sete) de outubro de 2024**.

ARTIGO 2º O servidor deverá **retornar** ao exercício de suas atividades no dia **07 de outubro de 2026**, apresentando-se na secretaria de sua lotação.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro **do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/10/2024, disponível no Link: ; Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1472/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1245/2024 DE 01/10/2024.

PORTARIA N° 1245/2024 DE 01/10/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MAGDA MARION COUTO
CARGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	08/10/2024 A 22/10/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2020 A 01/04/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/10/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1473/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1246/2024 DE 01/10/2024.

PORTARIA N° 1246/2024 DE 01/10/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	PATRICIA FERREIRA ALENCAR
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	08/10/2024 A 22/10/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	19/06/2023 A 18/06/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/10/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1474/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1247/2024 DE 01/10/2024.

PORTARIA N° 1247/2024 DE 01/10/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ANA AMÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	20/10/2024 A 18/11/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	03/03/2023 A 02/03/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/10/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1475/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1248/2024 DE 01/10/2024.

PORTARIA N° 1248/2024 DE 01/10/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	LUANA SALVADOR DOBROWOLSKI
CARGO	CHEFE DE DIVISÃO DE INICIAÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/10/2024 A 19/11/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/08/2023 A 01/08/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/10/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1476/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1249/2024 DE 01/10/2024.

PORTARIA N° 1249/2024 DE 01/10/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	DIANE TONON CAOVILLA
CARGO	PROFESSORA DE LIC. PLENA EM CIÊNCIAS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	24/09/2024 A 23/10/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	07/02/2022 A 06/02/2023 (15 DIAS) 07/02/2023 A 06/02/2024 (15 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/10/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1477/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1250/2024 DE 01/10/2024.

PORTARIA N° 1250/2024 DE 01/10/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ANJULIA SOCORRO MAXIMOVITZ FELIZARDO
CARGO	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	08/10/2024 A 22/10/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/05/2023 A 01/05/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/10/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1478/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Oct 01 22:30:11 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)